



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

CONSELHO GESTOR
REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA Nº 03/2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas, de forma *online*, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM Saúde: Rui Miguel Borges da Silva (Presidente do Conselho), Flavio Alexandre de Carvalho (Presidente do IPAM), Eunice Gomes de Oliveira, Maria de Lourdes Back de Lima e Volmar Gobetti Corrêa. Iniciada a reunião, como primeiro item da pauta, Termo de Convênio entre o Município de Caxias do Sul e o IPAM para manutenção dos serviços jurídicos realizados pelos procuradores lotados na Procuradoria Descentralizada do IPAM; Com a palavra, Eunice questionou quais seriam os pontos positivos e negativos desse convênio. Flavio respondeu que, se não assinado o termo de convênio, é possível que não hajam mais procuradores fisicamente no IPAM. Ou também, a alternância de procuradores. O que faria com que não houvesse um bom acompanhamento dos processos. Com a assinatura do termo de convênio, os procuradores lotados no IPAM atenderiam exclusivamente as demandas da autarquia. Rui Miguel perguntou qual o prazo do termo de convênio. Flavio respondeu que a duração é de cinco anos. Rui Miguel citou a dívida que a prefeitura de Caxias do Sul tem com o IPAM referente às contribuições patronais do IPAM Saúde e que, esse é um dos motivos de estar em dúvida com relação ao termo de convênio. Maria de Lourdes perguntou se o contrato pode ser rescindido antes do término do prazo. Flavio respondeu que poderá ser inserida uma cláusula que permita a rescisão a qualquer tempo. Após análise dos conselheiros, a proposta de convênio entre o Município de Caxias do Sul e o IPAM foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que permaneçam dois procuradores no IPAM atendendo exclusivamente às demandas do Instituto, bem como, em relação ao valor, que deverá corresponder à remuneração dos procuradores que atuam no IPAM, acrescido do valor proporcional e relativo ao uso do sistema E-PGM. O pagamento deverá ocorrer a partir da assinatura do Convênio, sem retroatividade. Rui Miguel sugeriu que se estude a possibilidade de o IPAM realizar seu próprio concurso para o cargo de procurador. Em assuntos gerais, Rui Miguel perguntou sobre a possibilidade o IPAM efetuar convênio com hospital do litoral. Flavio respondeu que o IPAM está tentando realizar esse convênio e que, inclusive, a Diretoria de Serviços de Saúde e Diretoria Financeira do Instituto foram até Porto Alegre – RS para conhecer o Hospital Mãe de Deus e tentar um convênio com esse hospital e com os hospitais de Torres – RS e Capão da Canoa – RS. O IPAM recebeu a proposta de credenciamento no mês de março. Porém, os valores apresentados estavam muito acima dos praticados pelo instituto. Então, o IPAM apresentou uma contraproposta e os valores foram ajustados. No momento, a análise da possibilidade de se realizar o convênio está com comissão responsável. Provavelmente, em breve, seja efetuado esse convênio. Após, Rui Miguel lembrou a todos que, no dia 11/05/2023, às 8h30, no Auditório do Sindiserv, ocorrerá uma reunião extraordinária. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que será publicada no site do IPAM. A



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

presente ata serve também como atestado para apresentação dos servidores junto as suas respectivas repartições.